



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

LEI Nº 3.119 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes “Meu Campinho” localizada no Bairro Vila Verde.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a quadra Meu Campinho, que está localizada no Bairro Vila Verde como Meu Campinho – Adriano Guimarães Ulbrich.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal em, 09 de setembro de 2022


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.sacomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 2914
Data: 09/09/2022.